

**Portaria Nº 00221793 de 21 de Agosto de 2020****O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475. 2020.0017881-86	38233012	ALEXANDRE GOMES SILVA FILHO	92034847	DEIRILDES DUARTE GUEDES SILVA	17.06.2020	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00221690 de 21 de Agosto de 2020****O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0241. 2020.0019275-00	11144642	MARIA DAS GRACAS DE QUEIROZ SAO TIAGO	92034844	LAURO SÃO TIAGO	13.07.2020	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Superintendência de Previdência – SUPREV****PORTARIA Nº 544 DE 21 DE AGOSTO DE 2020****O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve:**INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de: **JANE COUTINHO SOUZA**, proc. 009.0256.2020.0007421-69, CPF nº 233.595.365-68, com laudo médico emitido em 08/07/2020.**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****Extrato de Portarias de 21 de agosto de 2020 - Diretoria Geral**

Port.	Outros Atos
242/2020	Assunto Art. 1º. Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou a Carteira Nacional de Habilitação, Registro nº 02938783528, PGU 22.876.696-8, expedida em favor do senhor Raimundo Pereira dos Santos, inscrito no CPF nº 535.416.775-20, considerando que a mesma foi obtida sem a observância dos requisitos legais, conforme consta no bojo do Processo nº 2019/071703-7. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**

Diretor Geral

**DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA**  
Sede Egba: 71 3116 2865 | Posto SAC: 3117 8413**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****RESUMO DO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PROCESSO	PARTES	TERMO DE CESSÃO DE USO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2020.0001387-79	Estado da Bahia SEAGRI/Associação de Desenvolvimento Povoado Rainha dos Anjos	94/2020	01-Carreta 01-Grade	60 Meses	Lucas Teixeira Costa (Secretario)e Cosme Cesar do Nascimento Junior(Presidente)
010.0942.2020.0001337-18	Estado da Bahia SEAGRI/Associação Comunitaria do Desenvolvimento Agrícola Familiar de Campos	83/2020	01-Grade 01-arado	60 Meses	Lucas Teixeira Costa (Secretario)e Marly Oliveira de Jesus(Presidente)
010.0942.2020.0001401-61	Estado da Bahia SEAGRI/Associação dos Pequenos Produtores de Rapadura e Derivados Da Cana De Açúcar Do Vale Do Jacaré	95/2020	01-Trator Agrícola	60 Meses	Lucas Teixeira Costa (Secretario)e Marizé Alves Moreira(Presidente)
010.0942.2020.0001294-35	Estado da Bahia SEAGRI/Associação São José dos Pequenos Produtores do Mucambo Lagoa do Barro Fim de Vereda Boqueirão	75/2020	01-Trator	60 Meses	Lucas Teixeira Costa(Secretario)e João Batista dos Santos (Presidente)

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB****5o TERMO ADITIVO Nº 281/2020 ao Termo de Outorga Nº RED0016/2014** - Ana Paula Trovatti Uetanabaro. SEI 084.0508.2020.0003598-48. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 09/10/2020 e término em 08/10/2021. **Assinam:** **Dr. Marcio Gilberto Costa, Diretor Geral FAPESB**, Outorgado e Representante Legal da Instituição.**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB****ATOS DA PRESIDÊNCIA:****RESUMO:** Convênio nº 013/2020 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Eunápolis. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Eunápolis/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e José Robério Batista de Oliveira pela Prefeitura de Eunápolis.